

**EDITAL N°91, DE 01 DE JULHO DE 2021**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°83, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de janeiro de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 83/2021 - IFPR/PROGEPE, publicado no DOU de 17/06/2021, Seção 3, p.61, para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus CURITIBA, área ARQUITETURA e URBANISMO, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

**ONDE SE LÊ:**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de **21 de junho a 05 de julho de 2021**, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

**LEIA-SE:**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de **21 de junho a 15 de julho de 2021**, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

**ONDE SE LÊ:**

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do *campus* conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	E-MAIL OU LINK PARA INSCRIÇÃO	DATAS E HORÁRIOS PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
CAMPUS CURITIBA	pss.curitiba@ifpr.edu.br	Início às 09h00 do dia 21/06/2021 e término às 18h00 do dia <b>05/07/2021</b> .

**LEIA-SE:**

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do *campus* conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

CAMPUS	E-MAIL OU LINK PARA INSCRIÇÃO	DATAS E HORÁRIOS PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
CAMPUS CURITIBA	pss.curitiba@ifpr.edu.br	Início às 09h00 do dia 21/06/2021 e término às 18h00 do dia <b>15/07/2021</b> .

**ONDE SE LÊ:**

5.2 - Após o sorteio do ponto e até as 08h30 do dia **13 de julho de 2021**, o candidato deverá enviar ao e-mail pss.curitiba@ifpr.edu.br cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

**LEIA-SE:**

5.2 - Após o sorteio do ponto e até as 08h30 do dia **27 de julho de 2021**, o candidato deverá enviar ao e-mail [pss.curitiba@ifpr.edu.br](mailto:pss.curitiba@ifpr.edu.br) cópia do plano de aula. A Prova Didática será realizada em sessão restrita à Comissão Avaliadora e ao candidato avaliado e consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) minutos.

#### ONDE SE LÊ:

5.4 – O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no site <https://curitiba.ifpr.edu.br/editais-2021/> do Campus Curitiba.

<b>CAMPUS CURITIBA</b>	
ETAPA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
SORTEIO DO PONTO	<b>12/07/2021</b>
ENVIO DO PLANO DE AULA POR EMAIL	<b>13/07/2021</b> (até as 8h30)
Prova Didática	<b>14/07/2021</b>

#### LEIA-SE:

5.4 – O horário da prova didática de cada candidato (horário oficial de Brasília) será definido após a homologação da inscrição e disponibilizado em edital próprio no site <https://curitiba.ifpr.edu.br/editais-2021/> do Campus Curitiba.

<b>CAMPUS CURITIBA</b>	
ETAPA	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
SORTEIO DO PONTO	<b>26/07/2021</b>
ENVIO DO PLANO DE AULA POR EMAIL	<b>27/07/2021</b> (até as 8h30)
Prova Didática	<b>28/07/2021</b>

#### ONDE SE LÊ:

### ANEXO I AO EDITAL Nº 83/2021– PROGEPE – IFPR QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME TRAB.	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
CAMPUS CURITIBA	ARQUITETURA E URBANISMO	40h	01	Graduação em Arquitetura com <b>pós-graduação* na área.</b>	R\$ 3.130,85** (40h)

\*Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado.

\*\*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior grau, de forma não cumulativa, sendo necessária a apresentação do diploma de conclusão de curso como requisito para seu pagamento, vedando-se qualquer alteração posterior da titulação. Caso o candidato não entregue o diploma para pagamento da Retribuição por Titulação, será necessário apresentar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, bem como de comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma):

PARA 40 HORAS:

Aperfeiçoamento: R\$ 234,81

Especialização: R\$ 469,63

Mestrado: R\$ 1.174,07

Doutorado: R\$ 2.700,36

#### LEIA-SE:

### ANEXO I AO EDITAL Nº 83/2021– PROGEPE – IFPR QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME TRAB.	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
CAMPUS	ARQUITETURA E	40h	01	Graduação em Arquitetura	R\$ 3.130,85**

CURITIBA	URBANISMO		com <b>pós-graduação*</b> .	(40h)
----------	-----------	--	-----------------------------	-------

\*Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado.

\*\*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior grau, de forma não cumulativa, sendo necessária a apresentação do diploma de conclusão de curso como requisito para seu pagamento, vedando-se qualquer alteração posterior da titulação. Caso o candidato não entregue o diploma para pagamento da Retribuição por Titulação, será necessário apresentar documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, bem como de comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma):

PARA 40 HORAS:

Aperfeiçoamento: R\$ 234,81

Especialização: R\$ 469,63

Mestrado: R\$ 1.174,07

Doutorado: R\$ 2.700,36

Curitiba, 01 de julho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MELLO BONILAURE, Pro-Reitor(a)**, em 01/07/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1281640** e o código CRC **E9CEB12F**.